



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação CBH-PS 008/2019 de 24 de julho de 2019

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2019, ano base 2018, da UGRHI-2”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;

Considerando o mesmo artigo 19 estabelece que os referidos relatórios devem avaliar a qualidade de águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a avaliação dos programas previstos no Plano de Bacias, dentre outros indicadores;

Considerando que a Lei nº 16.337/2016 alterou o prazo da elaboração dos Relatórios de Situação das UGRHIs, estabelecendo o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para deliberação do documento final pelo colegiado;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SSRH;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-2 do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - 2019, ano base 2018”.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Taubaté, 24 de julho de 2019.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Fabia da Silva Porto
Vice-Presidente

Engº Civil Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo